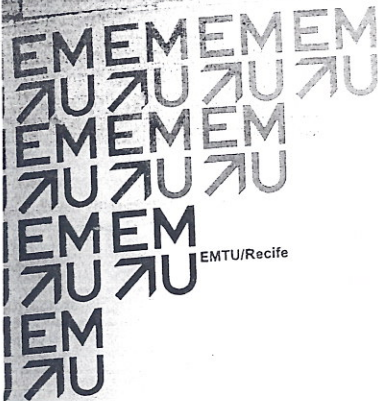




PORTARIA Nº 04/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, por ocasião dos eventos relativos à semana pré-carnavalesca;

RESOLVE:

I – Estabelecer sentido único de tráfego das 18:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2000 às 14:00 horas do dia 03 de março de 2000, nas seguintes vias;

- 1.1. Avenida Sigismundo Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Justino Gonçalves e a Avenida Santos Dumont no sentido Olinda/Recife;
- 1.2. Avenida Santos Dumont, em toda sua extensão no sentido da Avenida Sigismundo Gonçalves para a Avenida Manoel Borba;
- 1.3. Avenida Manoel Borba em toda sua extensão no sentido da Avenida Santos Dumont para a Praça do Carmo;

II – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.

Carlos Fernando Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

